



CÂMARA MUNICIPAL DE PEL-19-Abr-2018-10:37-002143-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE VEREADOR FABRÍCIO TAVARES

000011952000520027D102C0C2013A36

PROJETO DE LEI

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES

Câmara Municipal de Pelotas	
Documento Protocolado	
Sob Nº	2143
Em	18.04.17
	
Responsável	

EMENTA: Declara de Utilidade Pública Municipal o “Lar Espírita Assistencial Irmão Fabiano de Cristo”, e dá outras providências.

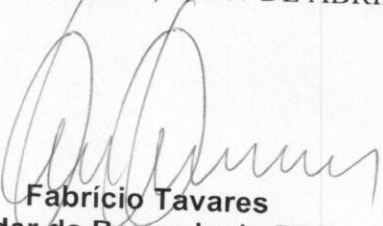
Art. 1º É declarada de utilidade pública municipal o “Lar Espírita Assistencial Irmão Fabiano de Cristo”, na forma da Lei 1804, de 09 de janeiro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica em virtude da importância desta instituição, fundada em 1º de setembro de 1976, filiada à Liga Espírita Pelotense e à Federação Espírita do Rio Grande do Sul, que realiza diversos serviços socioassistenciais que valorizam a promoção integral do ser humano.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE ABRIL 2018


Fabrício Tavares
Líder da Bancada do PSD